

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Gabinete do Deputado Adriano**

# INDICAÇÃO Nº / 2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Flávio Dino de Castro e Costa bem como à Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), Senhora Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, para que promovam – **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** – a edição e posterior publicação do decreto regulamentando a lei 11.274/2020 com a intenção de pormenorizar as disposições gerais e abstratas da lei, viabilizando sua aplicação em casos específicos, encontrando amparo no artigo 64, inciso III, da Constituição Estadual.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 04 de junho de 2020.

# ADRIANO

Deputado Estadual – PV

Palácio Manuel Beckman. Avenida Jerônimo de Albuquerque, s⁄n, Sítio Rangedor, Bairro: Calhau ▪ CEP: 65.071-750 ▪ São Luís/MA

Fone: (98) 3269.3439 ▪ E-mail: dep.adrianosarney@al.ma.leg.br